



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA  
CASA CIVIL

LEI N.º 3.230

DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO NO PLACAR DESTA

PREFEITURA Lei nº 3.230

NO PERÍODO DE 16/09/14 a 22/09/14

GSIA 16 de Setembro de 2014

Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional Especial e inclusão de Projeto Atividade junto ao Plano Plurianual Lei 3.117/13, e da outras providências.

*Adelino Mendes da Costa Junior*  
Advogado - OAB/GO - 28.494

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado à abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 8.075.977,18 (oito milhões setenta e cinco mil novecentos e setenta e sete reais e dezoito centavos) para cobertura de despesa com a Ampliação de Abastecimento de Água no Município de Goianésia conforme Convênio que entre si celebram a Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO –, e o Município de Goianésia, Goiás, conforme classificação orçamentária a seguir:

Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj. /Atividade	Valor / Fonte
03	0313	17	451	2007	1061	7.996.017,01 (127)
03	0313	17	451	2007	1061	79.960,17 (100)
<b>Elemento de Despesa</b>				449051(127) (100) Obras e Instalações		

**Art. 2º** Para cobertura do crédito citado no artigo anterior será utilizado como recurso o excesso de arrecadação projetado na rubrica orçamentária citada no artigo anterior e conforme Art. 43 parágrafo 1º inciso II da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Fica criado, por força desta Lei, o Projeto Atividade a seguir, junto ao Plano Plurianual 2014/2017 Lei nº 3.117, de 03 de dezembro de 2013:

Programa 2007	MAIS INFRAESTRUTURA
<b>Projeto Atividade:</b>	
<b>1061</b>	<b>CONSTRUCAO DE GALERIAS DE ÁGUAS</b>

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aos dezesseis dias do mês de setembro de 2014 (16/09/2014).

  
**JALLES FONTOURA DE SIQUEIRA**  
Prefeito Municipal